



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 507 – QUARTA-FEIRA, 17 DE NOVEMBRO DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO - VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17110001/2021

### AUTORIZAÇÃO

**OBJETO:** Fornecimento de Energia Elétrica.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81), objetivando Fornecimento de Energia Elétrica, com o valor total julgado de R\$ R\$ 20.000,00.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 18/10/2021

Alberone Neri de Oliveira Lima  
Ordenador(a) de Despesas

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo:** 17110001/2021 - INEXIGIBILIDADE

**Objeto:** Fornecimento de Energia Elétrica

**Contratado:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE (08.324.196/0001-81)

**Valor Total Julgado:** R\$ 20.000,00

**Base legal:** artigo 25, da Lei 8.666/93

**PODER LEGISLATIVO**

Portaria nº 031/2021

Encanto/RN, 16 de novembro de 2021

A Secretária da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder à Sra. Rosemary Fernandes Aquino de Queiroz, 02 (duas) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de Natal, Rio Grande do Norte, no período de 18 e 19 de novembro de 2021, para participar de uma Assembleia Geral na Federação das Câmaras do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

**FRANCISCA ADRIANA GOMES**  
Secretária

---

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 003/2021**

**ALTERA O §1º DO ART. 13 DO REGIMENTO INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, RESOLUÇÃO Nº  
001/01, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** O §1º do Art. 13 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Encanto passa a vigorar com a seguinte redação:

§1º - A Eleição da Mesa da Câmara, excluída a da sessão de posse, será realizada a partir do segundo semestre do primeiro ano da legislatura até a última sessão do segundo ano da legislatura, considerando-se os eleitos automaticamente empossados em primeiro de janeiro do segundo biênio legislativo.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Encanto/RN, 17 de novembro de 2021.

**ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ**  
Presidente

---

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, Nº 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: pmencanto@gmail.com

www.encanto.rn.gov.br